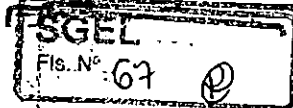




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o Termo de Referência nº 03/2018- SCS fls. 34/41 e versão corrigida/aletrada às fls. 56/63 (protocolo 201824229), cujo objeto é a contratação de serviços destinados à aquisição de prestação de serviços de assinatura anual de jornal Diário de Cuiabá, o qual apresenta justificativa da necessidade da contratação e a fundamentação legal para aquisição por meio de procedimento de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

Considerando Atestado de Exclusividade juntado às fls. 16 e Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, os quais atestam que empresa *Marcell Dijon da Silva Navais – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.445.358/0001-32, é instituição exclusiva em vendas de assinaturas do JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ.*

Considerando a Proposta de Preços colacionada às fls. 02 dos autos, o qual consta o valor mensal para 30 (trinta) assinaturas de R\$ 700,00 (setecentos reais), e valor total anual de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Considerando que para comprovação do preço proposto foram juntados os seguintes documentos:

- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº. 1302 (fls. 23);
- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº. 1327 (fls. 24);
- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº. 000.000.460 (fls. 25);

Considerando que as Notas Fiscais acima citadas, referem-se a contratos com outros órgãos da Administração Pública, sendo que em todas a prestação de serviços é idêntica ao objeto ora contratado, e pelo mesmo valor.

Desta forma, denota-se que o preço contratado para a presente contratação é o praticado no mercado.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2018

Richard Garrincha Toledo Mendes
Mat. 41.812

Kely Cristina T. de C. Evangelista
Mat. 42.188